



## RESUMO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA CURSOS SUBSEQUENTES

### **C7: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.**

- ✓ Carteira de identidade ou documento equivalente – original e cópia simples;

O que é documento equivalente? documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia).

- ✓ Documento onde conste o nº do CPF.

- ✓ Comprovante de residência no nome da/do estudante ou dos pais - original e cópia simples.

Na falta deste documento no nome da/do estudante ou dos pais apresentar:

- Declaração de residência da/do titular da conta ([Anexo XV](#)), com cópia simples da identidade da/do titular da conta; ou
- Declaração a próprio punho onde conste o endereço completo.

Em caso de habitação irregular ou em área verde apresentar:

- Declaração de moradia irregular ou em área verde.

- ✓ Uma Foto 3x4 recente - Entrega até a primeira semana de aula.

- ✓ Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade. ([Anexo XIV](#))

- ✓ Candidatas/candidatos com 18 (dezoito) anos ou mais devem apresentar:

- Obrigações eleitorais em dia. Para conferência das obrigações eleitorais a/o candidata/candidato necessita entregar documento que conste o nº do Título de Eleitor **ou** apresentar Certidão de Quitação Eleitoral obtida no endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- ✓ Candidatas/Candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos devem apresentar:

- Comprovante de quitação com o Serviço Militar - original e cópia simples. Os candidatos que completam 18 (dezoito) anos no ano de ingresso ficam condicionados a apresentar o comprovante até o prazo de inscrição no Serviço Militar (alistamento).

- ✓ Se candidata/candidato estrangeira/estrangeiro apresentar:

- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) – original e cópia simples; ou
- Passaporte com visto de estudante – original e cópia simples; ou
- Outro documento que por previsão legal permita que o estrangeiro estude no Brasil– original e cópia simples.

- ✓ Se candidata/candidato mudou de nome, apresentar:

- Certidão de comprovação – original e cópia simples.

- ✓ Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental – original e cópia simples ou;

- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENEM, ENCCEJA ou equivalente – original e cópia simples.

- ✓ Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio – original e cópia simples (No caso de candidata/candidato que cursou o Ensino Médio Integrado e que ainda não tenha concluído o Estágio Profissionalizante, apresentar o Histórico Escolar ou outro documento oficial que comprove que cursou e foi aprovado em todos os componentes curriculares do Ensino Médio Integrado) ou;

- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENEM, ENCCEJA ou equivalente – original e cópia simples.

- ✓ Se candidata/candidato concluiu o Ensino Médio no exterior, apresentar:

- Declaração de Equivalência de Estudos do Conselho Estadual de Educação – original e cópia simples;

○ Documento que comprove ter estudado integralmente o Ensino Fundamental em escola estrangeira pública.

✓ Autodeclaração étnico-racial ([Anexo XII](#)); ou

✓ Autodeclaração de membro de Comunidade indígena. ([Anexo XIII](#))